



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

## RELATÓRIO

### Relatório de análise das Demonstrações Contábeis

#### DADOS DA EMPRESA

**NOME:** ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**CNPJ:** 18.191.583/0001-40

**CONSTITUIÇÃO:** 27/05/2013

**REGIME:** SIMPLES NACIONAL até 31/12/2021

#### 1. Introdução

Foi elaborado o relatório com apontamentos que comprometem a correta evidenciação da situação patrimonial da empresa **Almeida Machado Serviços em Gestão de Negócios Ltda**, e de seus indicadores de liquidez, relacionados abaixo com as respostas apresentadas:

##### - REGISTRO DE DEPRECIÇÃO EVIDENCIADO COM ERRO

Resposta: Foi constatado um erro no lançamento da depreciação de 2019 e efetuado o devido ajuste no ano de 2020, nas despesas

##### - SALDO CONTA CONTÁBIL “BANCO CONTA MOVIMENTO”

Resposta: O saldo de 10,00 na conta de Bancos conta movimento é o saldo real do extrato bancário. Obviamente houve movimentação financeira na conta corrente durante o ano de 2020, e isto pode ser evidenciado através do livro razão da conta contábil, o que ocorre é que a empresa tem seus recursos financeiros concentrados em aplicações financeiras de resgate automático. O saldo da conta corrente sempre será 10,00 e o saldo restante dos recursos estará na conta Aplicações Financeiras. Sobre valores altos na conta Caixa Geral, acredito que não exista lei que proíba a empresa de ter recursos em dinheiro disponíveis.

##### - REGISTRO NA DRE “RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” COM A INCIDÊNCIA DE SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS

Resposta: O que ocorreu foi apenas um erro na classificação da conta no sistema contábil, o que não acarreta em prejuízo algum no âmbito geral da demonstração de resultado do exercício, visto que não tem influência alguma sobre o resultado final. Poderíamos até considerar o grupo de contas como “IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS DE SERVIÇOS”

##### - REGISTRO NO BALANÇO PATRIMONIAL VALORES REGISTRADOS COM VALORES IGUAIS EM 2019 E 2020

Resposta: Esses valores inalterados de um ano para o outro são impostos que deverão ser compensados/recolhidos posteriormente, os quais obrigatoriamente devem constar no balanço patrimonial.

#### **- DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS SEM REGISTRO DE DESPESAS COM INSS NA DRE**

Resposta: Como já evidenciado no item 1 deste relatório, a empresa em questão é optante pelo regime de tributação Simples Nacional o que ocasiona que seus impostos (inclusive INSS Patronal) são pagos diretamente através do DAS mensal. Dessa forma, a empresa não poderia ter valores de INSS registrados como despesa.

#### **- VALORES CONTABILIZADOS DE DESPESAS COM PESSOAL EM 2020 MAIORES QUE 2019 E REGISTRO DE 13º SALÁRIO E FGTS MENORES**

Resposta: Podemos observar que apenas na conta de 13º salário houve uma diminuição em relação a 2019. Isso se explica pelo fato da empresa ter dispensado um funcionário durante o ano de 2020, inclusive com um aumento na conta de "Indenizações". Por esse motivo, obviamente o valor do 13º salário de 2020 foi menor do que o de 2019.

#### **- REGISTRO DE VALORES NA DRE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM VALORES MAIORES QUE DESPESAS COM OUTRAS RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Resposta. Valores de assistência médica relativos ao plano de saúde empresarial dos sócios da empresa.

Com vistas a averiguar os apontamentos anteriores e as respostas apresentadas, foram solicitados os documentos de suporte a seguir relacionados:

- a) Livro razão;
- b) Livro diário;
- c) Extrato bancário da conta-movimento;
- d) Relatório analítico e sintético da folha de pagamento;
- e) Relatório de controle de bens imobilizados;
- f) Documentos comprobatórios das despesas com assistência médica.

Em resposta às diligências, a empresa licitante apresentou os documentos seguintes, através de 29 (vinte e nove) anexos, sob o id. 0032224733:

- Livro Diário (sem registro na Junta Comercial ou SPED);
- Livro Razão (sem registro na Junta Comercial ou SPED);
- Extrato do Banco Itaú do período de janeiro a dezembro;
- Demonstrativo de faturamento SulAmérica;
- Resumo da folha mensal de janeiro a dezembro; e
- Termo simples nacional assinado pelo contador.

## **2. DA ANÁLISE**

### **2.1. LIVRO DIÁRIO E RAZÃO**

Foi apresentado Livro Diário e Livro Razão (id. 0032224733, fls. 1 a 80) com registros de 01/01/2020 a 31/12/2020, com data de impressão 08/09/2022, sem estar devidamente registrado na Junta Comercial ou sistema SPED, como documento de suporte para elaboração do seu Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício.

Sem o devido registro desses documentos de suporte e com impressão com data posterior à registrada no SPED do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, não pode ser analisada como

documento de suporte para aquelas demonstrações registrado, pois retira dos registros a confiança na informação apresentada.

## 2.2 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA

As despesas com Assistência Médica, chama atenção pelos valores apresentados em suas demonstrações contábeis, de forma desproporcional aos valores com as despesas com pessoal.

Solicitado a apresentar os documentos de comprovação das despesas, foi apresentado apenas um relatório com Demonstrativos de Faturamento e Comprovantes de debitados no banco dos meses de janeiro a dezembro, sem a devida comprovação dos beneficiários, sendo apenas comprovantes de pagamentos, dessa forma segue sem a devida comprovação de qual a destinação da despesas, que com os valores registrados estão em desproporcionalidade com as despesas de pessoal.

Seguindo, ainda, com análise dos documentos apresentados, pode ser constatado diferença entre os valores registrados na sua DRE, com despesas com Assistência Médica no valor de R\$ 18.221,77 referente ao ano de 2020 e sem registro de valores referente ao ano de 2019. Ao analisar o documento “Demonstrativo de Faturamento\_SulAmerica” e os comprovantes de pagamentos dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, com os dados apresentado conforme tabela abaixo:

Demonstrativo de Faturamento SulAmérica (id. 0032218284, fl. 132):

### Dados

Empresa: 8JNRR - ALMEIDA MACHADO TECNOLOGIA LTDA

Usuário: master

Selecionar Segurado

Produto: 557 - PME AMB HOSP C OBST ADAPTADO

### Emissão da fatura de prêmio

#### Demonstrativo de faturamento:

Competência	Sequência	Vencimento	Valor faturado	Situação	Nosso Número	Data Pagto.	Valor Pago
04/2020	0	23/04/2020	R\$ 1.632,86	PENDENTE	00000000001000990546		
03/2020	0	23/03/2020	R\$ 1.632,86	PAGO	00000000001000944336	23/03/2020	R\$ 1.632,86
02/2020	0	27/02/2020	R\$ 1.632,86	PAGO	00000000001000904556	27/02/2020	R\$ 1.632,86
01/2020	0	23/01/2020	R\$ 1.632,86	PAGO	00000000001000862536	23/01/2020	R\$ 1.632,86
12/2019	0	23/12/2019	R\$ 1.632,86	PAGO	00000000001000823136	23/12/2019	R\$ 1.632,86
11/2019	0	25/11/2019	R\$ 1.632,86	PAGO	00000000001000782996	25/11/2019	R\$ 1.632,86
10/2019	0	23/10/2019	R\$ 1.632,86	PAGO	00000000001000743376	23/10/2019	R\$ 1.632,86
09/2019	0	23/09/2019	R\$ 1.592,23	PAGO	00000000001000704236	23/09/2019	R\$ 1.592,23
08/2019	0	23/08/2019	R\$ 1.592,23	PAGO	00000000001000665316	23/08/2019	R\$ 1.592,23
07/2019	0	23/07/2019	R\$ 1.386,26	PAGO	00000000001000631506	23/07/2019	R\$ 1.386,26
06/2019	0	24/06/2019	R\$ 1.386,26	PAGO	00000000001000597986	24/06/2019	R\$ 1.386,26
05/2019	0	23/05/2019	R\$ 1.386,26	PAGO	00000000001000567116	23/05/2019	R\$ 1.386,26

Dados dos comprovantes de pagamentos de janeiro/2020 a dezembro/2020 (id. 0032224733, fls. 133 a 144)

Data Pagto.	Valor Pago
23/01/2020	R\$ 1.632,86
27/02/2020	R\$ 1.632,86
23/03/2020	R\$ 1.632,86
23/04/2020	R\$ 1.632,86
25/05/2020	R\$ 1.632,86
23/06/2020	R\$ 1.632,86
23/07/2020	R\$ 1.632,86
24/08/2020	R\$ 1.843,17
23/09/2020	R\$ 1.843,17
23/10/2020	R\$ 1.422,55
23/11/2020	R\$ 1.632,86
23/12/2020	R\$ 1.632,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.804,63</b>

De acordo com o “Demonstrativo de Faturamento\_SulAmerica”, pode ser evidenciado que há o valor de R\$ 12.241,82 referente ao período de maio/2019 a dezembro/2019, evidenciando assim que houve despesas com Assistência Médica ao longo do ano de 2019 e não foi registrado nas demonstrações contábeis do exercício, pois o saldo com essa despesa registrado na DRE referente ao ano de 2019 está com valor R\$ 0,00 (sem registro dessas despesas).

Já os valores apresentados nos comprovantes de pagamentos de janeiro/2020 a dezembro/2020, consta valores “pagos” no valor de R\$ 19.804,63, divergente ao registrado na DRE no valor de R\$ 18.221,77.

## 2.3 – REGISTRO DE DEPRECIÇÃO EVIDENCIADO COM ERRO

A empresa justificou que foi um “erro no lançamento da depreciação de 2019 e efetuado o devido ajuste no ano de 2020, nas despesas”, analisando o referido lançamento nos documentos apresentados (Livro Diário e Razão sem estar devidamente registrado e com data de impressão posterior aos demonstrativos contábeis do SPED), foi evidenciado que não foi registrado um lançamento nas despesas de computadores, no Livro Diário (id. 0032224733, fl. 3), na data de 31/01/2020, há o registro abaixo:

### Livro Diário (sem registro estar devidamente registrado e com data de impressão posterior aos demonstrativos contábeis do SPED)

31	4202060001	Depreciação Bens Adminis	228-3	Vlr ref DEPRECIÇÃO	0/789530	12,48	0,00
31	1203020003	( - ) Depreciação Maquin	65-5	Vlr ref DEPRECIÇÃO	0/789530	0,00	12,48
31	4202060001	Depreciação Bens Adminis	228-3	Vlr ref DEPRECIÇÃO	0/789542	129,27	0,00
31	1203020004	( - ) Depreciacao Moveis	66-3	Vlr ref DEPRECIÇÃO	0/789542	0,00	129,27
31	1203020006	( - ) Depreciação Comput	68-0	Vlr ref ESTORNO DE DEPRECIÇÃO	0/789555	292,31	0,00
31	4202060003	Depreciação de Imoveis	435-9	Vlr ref ESTORNO DE DEPRECIÇÃO	0/789555	0,00	292,31
<b>Total do Dia:</b>						<b>18.433,67</b>	<b>18.433,67</b>
<b>Total do Mês:</b>						<b>401.734,34</b>	<b>401.734,34</b>

Débito na conta de (-) Depreciação Computadores (conta redutora de Ativo) no valor de R\$ 292,31.

Crédito na conta de **Depreciação de Imóveis** (conta de Ativo de outra classe da de Computadores) no valor de R\$ 292,31.

O lançamento de correção para ajustar o “erro no lançamento da depreciação de 2019 e efetuado o devido ajuste no ano de 2020, nas despesas” deveria ter sido conforme abaixo e devidamente justificado em Notas Explicativas:

Débito: (-) Depreciação Computadores no valor de R\$ 292,31

Crédito: Depreciação Bens Administrativos no valor de R\$ 292,31.

Um ponto a ser observado é que a empresa apresentou em seu “Lançamento de ajuste” um Crédito na conta de Despesas com DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS na data de 31/01/2020, no valor de R\$ 292,31, sendo que nesta data não havia registro de imobilização com IMÓVEIS, que ocorreu apenas em 01/06/2020, conforme registro no Livro Diário e Razão (Livro Diário e Razão sem estar devidamente registrado e com data de impressão posterior aos demonstrativos contábeis do SPED), nas páginas 16 (livro Diário ID 0032224733) e 63 (Livro Razão ID 0032224733) respectivamente, conforme abaixo:

### Livro Diário (sem registro estar devidamente registrado e com data de impressão posterior aos demonstrativos contábeis do SPED)

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020			Mês/Ano: 06/2020	
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1102010001 Clientes	8-6	Receita NF 1285	166/737863	2.000,00	0,00
1	3101020001 Receita de Prestação de	144-9	Receita NF 1285	166/737863	0,00	2.000,00
1	1102010001 Clientes	8-6	Receita NF 1286	166/737864	3.100,00	0,00
1	3101020001 Receita de Prestação de	144-9	Receita NF 1286	166/737864	0,00	3.100,00
1	1102010001 Clientes	8-6	Receita NF 1287	166/737865	3.311,15	0,00
1	3101020001 Receita de Prestação de	144-9	Receita NF 1287	166/737865	0,00	3.311,15
1	12101010001 Fornecedores	71-0	Pagto de FORNECEDOR	166/758295	328,18	0,00
1	1101020001 Itau Ag. 3175 c/c 24.620	2-7	Pagto de FORNECEDOR	166/758295	0,00	328,18
1	12101010001 Fornecedores	71-0	Pagto de FORNECEDOR	166/758296	119,28	0,00
1	1101020001 Itau Ag. 3175 c/c 24.620	2-7	Pagto de FORNECEDOR	166/758296	0,00	119,28
1	14102010004 Seguros	180-5	Pagto de SEGURO	166/758297	73,23	0,00
1	1101020001 Itau Ag. 3175 c/c 24.620	2-7	Pagto de SEGURO	166/758297	0,00	73,23
1	1101020001 Itau Ag. 3175 c/c 24.620	2-7	Vlr ref JUROS DE APL	166/758333	0,01	0,00
1	3201010001 Juros e Multas Ativas	158-9	Vlr ref JUROS DE APL	166/758333	0,00	0,01
1	4102020001 Serviços Prestados PJ	185-6	Provisao de NFS 24	166/765127	4.640,00	0,00
1	2101010001 Fornecedores	71-0	Provisao de NFS 24	166/765127	0,00	4.640,00
1	4102020001 Serviços Prestados PJ	185-6	Provisao de NFS 37	166/765128	6.532,00	0,00
1	2101010001 Fornecedores	71-0	Provisao de NFS 37	166/765128	0,00	6.532,00
1	4102020001 Serviços Prestados PJ	185-6	Provisao de NFS 01753627	166/765131	9.243,15	0,00
1	2101010001 Fornecedores	71-0	Provisao de NFS 01753627	166/765131	0,00	9.243,15
1	1203010009 Imoveis	433-2	Vlr ref AQUISIÇÃO SALA EMPRESARIAL	166/789528	290.000,00	0,00
1	2101010001 Fornecedores	71-0	Vlr ref AQUISIÇÃO SALA EMPRESARIAL	166/789528	0,00	290.000,00
				<b>Total do Dia:</b>	<b>319.347,00</b>	<b>319.347,00</b>

**Livro Razão (sem registro estar devidamente registrado e com data de impressão posterior aos demonstrativos contábeis do SPED)**

Almeida Machado Servicos em Gestao de Negocios Ltda  
Contabilidade

Razão Analítico

Página: 21  
Data: 08/09/2022  
Hora: 15:22:11

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Transporte da página anterior:				
0,00				
30/11/2020	Adiant. 13 Salario	576,00		576,00
20/12/2020	Desc. Adto 13º Salario		576,00	0,00
<b>Total da Conta:</b>		<b>576,00</b>	<b>576,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta: 1103010010</b>		<b>Red.: 409-0 ISS a Compensar</b>		<b>Saldo Anterior: 16.378,32</b>
20/07/2020	Pagto de SIMPLES DUPLICIDADE	658,56		17.036,88
<b>Total da Conta:</b>		<b>658,56</b>	<b>0,00</b>	<b>17.036,88</b>
<b>Conta: 1203010009</b>		<b>Red.: 433-2 Imoveis</b>		<b>Saldo Anterior: 0,00</b>
01/06/2020	Vlr ref AQUISIÇÃO SALA EMPRESARIAL	290.000,00		290.000,00
<b>Total da Conta:</b>		<b>290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>

Devido aos documentos apresentados Livro Diário e Razão não estar devidamente registrado no SPED ou Junta Comercial com datas compatíveis com as Demonstrações Contábeis registradas no SPED, perde a confiança na informação contábil apresentada.

**2.4 – DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS SEM REGISTRO DE DESPESAS COM INSS NA DRE**

Foram apresentados relatórios da Folha de Pagamento referente aos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020 (id. 0032224733, fls. 145 a 180), com valores de INSS descontado dos funcionários e pró-labore ao longo dos meses, conforme tabela abaixo:

MÊS	INSS empregado	FGTS	INSS pro-labore
jan-20	R\$ 89,44	R\$ 89,44	R\$ 122,98
fev-20	R\$ 89,44	R\$ 89,44	R\$ 122,98
mar-20	R\$ 84,94	R\$ 89,44	R\$ 122,98
abr-20	R\$ 84,94	R\$ 89,44	R\$ 122,98
mai-20	R\$ 84,94	R\$ 89,44	R\$ 122,98
jun-20	R\$ 84,94	R\$ 89,44	R\$ 122,98
abr-20	R\$ 123,88	R\$ 124,06	R\$ 122,98
ago-20	R\$ 255,81	R\$ 179,76	R\$ 122,98
set-20	R\$ 342,86	R\$ 353,33	R\$ 122,98
out-20	R\$ 91,06	R\$ 94,88	R\$ 126,72
nov-20	R\$ 88,00	R\$ 92,16	R\$ 126,72
dez-20	R\$ 88,00	R\$ 92,16	R\$ 126,72
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.508,25</b>	<b>R\$ 1.472,99</b>	<b>R\$ 1.486,98</b>

Em sua resposta, a Empresa justifica que não deveria realizar DESPESAS com INSS devido a empresa ser optante pelo Simples Nacional e que esses valores deveriam estar incluídos no recolhimento realizado através do DAS.

A obrigação dispensada a ser recolhida nos valores da Folha de Pagamento é do INSS PATRONAL, mas o valor do INSS descontado do funcionário e sobre os valores do Pro-Labore, devem ser registrados como

DESPESAS, o que deveria ter sido registrado o valor de DESPESAS COM INSS no ano de 2020, seria o INSS descontado dos empregados no valor de R\$ 1.508,25 e INSS sobre Pro-labore, no valor de R\$ 1.486,98, somando um valor total de R\$ 2.995,23, que deveria ter sido registrado como DESPESAS com INSS na DRE no ano de 2020.

A empresa não realiza os lançamentos da Folha de Pagamento, por competência e com os valores originais, apurando os valores líquidos com lançamentos deduzindo os valores brutos.

Ao observar os valores apresentados nos resumos da Folha de Pagamento, podemos constatar que o valor das Despesas com FGTS está com divergência, na sua DRE foi apresentado o valor de R\$ 1.832,05 e o apresentado nos resumos da folha foi apurado o valor de R\$ 1.472,99

## 2.5 - VALORES CONTABILIZADOS DE DESPESAS COM PESSOAL EM 2020 MAIORES QUE 2019 E REGISTRO DE 13º SALÁRIO E FGTS MENORES

Ao analisar os documentos apresentados pela empresa relacionados à folha de pagamento, não foi possível analisar os valores referente ao 13º Salário, por não ter sido apresentado relatórios da folha de pagamento referente ao pagamento do 13º Salário, sendo apresentado apenas resumos referente aos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020.

Observado, também, que no resumo da folha de pagamento referente ao mês 11/2020, mas há o registro no livro razão a contabilização do adiantamento, conforme abaixo:

### Livro Razão (sem registro estar devidamente registrado e com data de impressão posterior aos demonstrativos contábeis do SPED)

Almeida Machado Serv Gestao de Negocios Ltda		Razão Analítico		Página: 21
Contabilidade				Data: 08/09/2022
				Hora: 15:22:11
<b>Consolidação: Empresa</b>		<b>Período: 01/01/2020 a 31/12/2020</b>		
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
		Transporte da página anterior:		
30/11/2020	Adiant. 13 Salario	576,00		576,00
20/12/2020	Desc. Adto 13º Salario		576,00	0,00
<b>Total da Conta:</b>		<b>576,00</b>	<b>576,00</b>	<b>0,00</b>

### Folha de Pagamento do mês 11/2020

Almeida Machado Serv Gestao de Negocios		Folha Mensal		Página: 33
Folha de Pagamento				Data: 08/09/2022
				Hora: 17:24:31
<b>Situação: Geral</b>		<b>Relação do Pagamento Mensal</b>		<b>Mês/Ano: 11/2020</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				
Vencimentos	Referência	Valor	Descontos	Referência
00001 SALARIO NORMAL	30,00	1.152,00	00080 DESCONTO INSS	0,00
00020 SALARIO FAMILIA	0,00	48,62		
<b>Total de Vencimentos</b>	<b>1.200,62</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>88,00</b>	<b>Total Líquido</b>
				<b>1.112,62</b>
<b>BASES DE CALCULO FUNCIONARIOS</b>				
BASE DE INSS - FUNCIONÁRIO		1.152,00	BASE DE CÁLCULO DE IRRF	1.152,00
BASE INSS EMPRESA		1.152,00	BASE DE CÁLCULO DE IRRF DISTR. LUCROS	0,00
BASE INSS SUSPENSA		0,00	BASE DE CÁLCULO DE IRRF TRIB. EXCLUSIVA	0,00
BASE DE CÁLCULO DE FGTS		1.152,00		
<b>BASES DE CALCULO DIRETORES</b>				
BASE DE INSS		1.152,00	BASE DE CÁLCULO DE IRRF	1.152,00
BASE INSS EMPRESA		1.152,00	DEDUÇÃO DE IRRF	126,72
BASE INSS SUSPENSA		0,00	BASE DE CÁLCULO DE FGTS	0,00
<b>BASES DE CALCULO AUTONOMOS</b>				
BASE DE INSS - AUTÔNOMO		0,00	BASE DE CÁLCULO DE IRRF	0,00
BASE DE INSS EMPRESA		0,00		
<b>TRIBUTOS</b>				
VALOR DE INSS - DESCONTADO	214,72		VALOR DO FGTS	92,16
VALOR DE INSS - FPAS	0,00		VALOR DE IRRF - FUNCIONÁRIOS	0,00
VALOR DE INSS - RAT (1,0000%)	0,00		VALOR DE IRRF - DIRETORES	0,00
VALOR DE INSS - TERCEIROS (5,80%)	0,00		VALOR DE IRRF - AUTONOMOS	0,00
DEDUÇÃO - SALÁRIO FAMILIA	48,62		VALOR DE PIS	0,00
DEDUÇÃO - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00			
<b>TOTAIS</b>				
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	001		TOTAL DE VENCIMENTOS	2.352,62
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS AFASTADOS	000		TOTAL DE DESCONTOS	214,72
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DEDITADOS	000		TOTAL LÍQUIDO	2.137,90
NÚMERO DE DIRETORES	001			
NÚMERO DE AUTÔNOMOS	000			

## 3. Conclusão

Sabemos que o objetivo das demonstrações contábeis é oferecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, que é útil para a tomada de decisão

por seus usuários e que a informação apresentada nas demonstrações devem ser apresentadas de modo a torná-la compreensível, não permitindo que as informações relevantes sejam omitidas com a justificativa que possam ser de entendimento difícil demais para os usuários da informação.

Essa informação contábil tem a qualidade da relevância quando é capaz de influenciar as decisões econômicas de usuários, ajudando-os a avaliar acontecimentos passados, presentes e futuros ou confirmando, ou corrigindo, suas avaliações passadas.

Após o levantamento e análise das Demonstrações Contábeis apresentadas, foram realizados vários apontamentos que podem comprometer a correta evidenciação da situação patrimonial da empresa Almeida Machado Serviços em Gestão de Negócios Ltda, e de seus indicadores de liquidez, mesmo após a apresentação dos documentos solicitados para uma melhor análise e ser possível chegar a uma decisão sobre os pontos relevantes sobre os demonstrativos apresentados pela empresa, não foi possível assegurar a confiança na informação contábil apresentada, sanar os pontos levantados em relatório anterior, seguindo com a mesma posição deste contador, conforme apresentado no relatório anterior.

Diante dos fatos apresentados acima, podemos além de manter o posicionamento anterior, acrescentar alguns pontos de acordo com a documentação apresentada: Valores com Despesas com Assistência Médica não registrados no ano de 2019 e valores registrados no ano de 2020 divergente com o apresentado na DRE, divergência nos valores apresentados com INSS na folha de pagamento e o registrado nas demonstrações contábeis e falta de contabilização da folha de pagamento por competência e com os valores originais.

Por fim, a entidade apresenta Declaração de Conformidade, que as demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC).

Contudo, conforme demonstrado ao longo deste relatório a entidade não cumpriu as Normas Contábeis vigentes, como a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas, CPC 27 – Ativo Imobilizado, CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para relatório Financeiro, CPC 12 – Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos, CPC 23 – políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro, dessa forma não é possível validar as informações apresentadas pela entidade de forma confiável.

Porto Velho – RO, data e hora do sistema.

**Esdras Simionato Paz**

**Coordenador de Contabilidade Institucional – PGE/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz**, **Coordenador(a)**, em 19/09/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032226808** e o código CRC **426DA3FE**.